

Laranjeiras do Sul, 04 de fevereiro de 1975

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 02/75.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Designar João Batista de Lima para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas no lugar denominado Gramados de São Sebastião, neste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 18 de fevereiro de 1975

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 03/75.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar Adão Juraski para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Visconde no Distrito de igual nome, deste Município.

Laranjeiras do Sul, 25 de fevereiro de 1975

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Conceder à Professora Municipal Gadrão - 13  
Mozia Salête Corrêa, com exercício na Es-  
cola Santa Catarina de Góias Sant'Ana deste Mun-  
cipio, de acordo com o Art. 96: da Lei n.º 17/73  
de 28/08/73, 1 (um) ano de licença sem vinci-  
mentos, para tratar de interesses particulares.  
Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 1975.

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Sec. Educ., Saúde e M. Soc.

Portaria n.º 05/75. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Exonerar, a pedido, Marili Costa do  
cargo de Professora Municipal Gadrão "13" com  
exercício na Escola de Ibirite, deste Mun-  
cipio, a contar do dia 29 de janeiro do corrente.

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 1975.

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal


Portaria nº 06/75.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Maria Ambrósia Ferreira do cargo de Professora Municipal Cadastro "B", com exercício na Escola de Arroio Novo, deste Município, a contar do dia 21 do corrente mes.

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 1975

  
Prefeito Municipal

Sec. Educ., Saúde e Pr. Soc.


Portaria nº 07/75. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Leoci Campos Gereira do cargo de Professora Municipal Cadastro "B", com exercício na Escola de Rio Giriquito, de seu Município, a contar do dia 21 do corrente mes.

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 1975

  
Prefeito Municipal

Sec. Educ., Saúde e Pr. Social

X Portaria nº 08/75. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Edurges Zurdella Pereira do cargo de Professora Municipal Gadrião "B", com exercício na Escola de Lagoa Bonita, deste Município, a contar do dia 21 do corrente mes.

Laranjeiras do Sul, 27 de fevereiro de 1975

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Acc. Educ. Saúde e Plan. Soc. -

Portaria nº 09/75. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir, a pedido, a Professora Municipal Gadrião "C" - Tônia Juditha, da Escola do lugar denominado Morro Agudo, no Distrito de Guarani, para a Escola D.º Leocádio José Corrêa, desta cidade.

Laranjeiras do Sul, 27 de fevereiro de 1975

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 10/75.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Transferir, a pedido, a Professora Municipal  
Gadrião 6ª - Neerina Jana de Castilho, da Escola  
da Bom Jesus para a de Rio Yavimbo, ambas  
no Distrito de Guarapuá, deste Município.  
Laranjeiras do Sul, 27 de fevereiro de 1975

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Sec. Educ., Saúde e Ass. Soc. -

Portaria n.º 11/75.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu  
cargo;

Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Gadrião 13ª  
Emília Augusta Ferreira, com exercício na  
Escola da Barra do Rio Crim, neste Município,  
6 (seis) meses de licença para tratamento de saúde.

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 1975

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Sec. Educ., Saúde e Ass. Soc.